



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA:</b> Viação Aragarina Ltda	<b>FROTA:</b> 06
<b>LINHA Nº:</b> 11.158-05 - Goiânia / Anápolis	<b>EXTENSÃO:</b> 60 km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Serviço Semiurbano Diferenciado	<b>TRAJETO (ITINERÁRIO):</b> BR-153
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE:</b> Goiânia e Anápolis	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN):</b> Não tem	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b>	
<b>Segunda-feira</b>	
5h40, 6h, 6h40, 8h, 8h30, 9h, 9h30, 10h30, 11h30, 12h10, 14h10, 14h50, 16h, 17h, 17h30, 18h30, 19h e 20h.	
<b>Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira</b>	
6h, 7h30, 8h10, 8h50, 9h30, 10h50, 12h10, 12h50, 13h30, 14h50, 16h, 16h30, 16h55, 17h50, 19h e 20h.	
<b>Sexta-feira</b>	
6h10, 7h30, 8h50, 10h, 11h, 12h, 13h, 14h, 15h, 15h40, 16h20, 17h, 17h40, 18h25 e 19h20.	
<b>Sábado</b>	
6h10, 7h30, 8h30, 9h30, 10h25, 11h15, 12h05, 12h50, 13h30, 14h10, 14h50, 15h30, 16h10, 16h50, 17h40, 18h30 e 20h.	
<b>Domingo</b>	
7h, 8h40, 10h, 11h, 12h20, 13h30, 14h30, 15h25, 16h15, 17h05, 17h55 e 19h.	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE ANÁPOLIS</b>	
<b>Segunda-feira</b>	
5h, 6h, 6h20, 6h40, 7h25, 7h50, 8h40, 10h, 10h30, 11h, 12h20, 13h, 14h20, 15h40, 16h20, 17h, 18h20 e 20h.	
<b>Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira</b>	
6h, 6h30, 7h, 7h30, 8h, 9h, 10h, 10h40, 12h40, 13h20, 14h40, 15h20, 16h, 17h20, 18h e 21h.	
<b>Sexta-feira</b>	
5h40, 6h20, 7h10, 8h, 9h, 10h, 11h20, 12h40, 14h, 15h, 16h, 17h, 18h e 19h.	
<b>Sábado</b>	
6h, 6h40, 7h15, 7h45, 8h15, 8h45, 9h20, 10h, 10h50, 11h40, 12h30, 13h25, 14h15, 15h05, 16h, 17h, 18h20 e 20h.	
<b>Domingo</b>	
6h30, 7h30, 8h30, 9h30, 10h40, 12h, 14h, 15h, 16h, 16h55, 17h45 e 18h40.	

## OBSERVAÇÕES

- I) Restrições de trechos: Não tem  
II) Serviço semiurbano diferenciado autorizado pela **Decisão nº 13/2025 AGR/PRESCR** de 26/07/25, processo 202500029003323.  
III) Quadro de horários autorizado pelo **Despacho 840/2026-GET** de 27/05/26, processo nº 202600029001592.  
IV) O serviço semiurbano diferenciado nº 11.158-05 – Goiânia / Anápolis será realizado de forma simultânea com o serviço semiurbano diferenciado nº 11.1165-05 - Anápolis / Terezópolis de Goiás, com tarifas inerentes às respectivas linhas.



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 29/05/2026, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 29/05/2026, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 29/05/2026, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91095325** e o código CRC **FE09ED5C**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513



Referência: Processo nº 202600029001592



SEI 91095325